



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 93/2023 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 376/2022 (EXT 2023)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital PROECE/UFMS nº 376/2022 – EXT/2023, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPNA	Alessandra Bertasi Nascimento	Educação	Semana de Conscientização Sobre Autismo 2023	KR9DU.050323
ESAN	Susana Cipriano Dias Raffaelli	Educação	Serviço de Consultoria Contábil ao Terceiro Setor (SCCONT)	TAONU.110223
FAALC	Daniela Cristiane Ota	Comunicação	Rádio Corredor - uma proposta pedagógica de produção em radiojornalismo	OWB0Q.100323
FACFAN	Thalita Bachelli Riul	Saúde	III CONBRAPET - III Congresso Brasileiro de Grupos PET Farmácia	SWBUC.230223
FACFAN	Giovana Eliza Pegolo	Saúde	Nutrição + Vida: Educação Alimentar e Nutricional para a Pessoa Idosa (2ª edição)	DZPP9.150323
FACFAN	Camila Medeiros da Silva Mazzeti	Saúde	Qualificação e Divulgação Científica em Nutrição: parcerias institucionais para progresso e popularização da ciência	YAUT1.010323
FACH	Carlos Eduardo da Costa Campos	Educação	Sítio Escola de Arqueologia: simulação para o ensino-aprendizagem da prática de escavação	SF1K3.130323
FACH	Marianna de Francisco Amorim	Saúde	Grupo de Escuta e Acolhimento para Mulheres	6WFES.130323
FAED	Adriano de Oliveira Gianotto	Educação	II Encontro de Estudantes Surdos da UFMS: Desafios da Aprendizagem da	RNUYS.200323

			Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	
FAED	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	Saúde	III Simpósio de atividade física na região centro-oeste do Brasil: promoção da atividade física como política de estado no Brasil	8C8SO.060223
FAODO	Mariane Emi Sanabe	Saúde	Atendimento clínico para casos complexos em Odontopediatria	PESGF.090323
INBIO	Fabia Silva de Carvalho	Meio ambiente	Herbário Sensorial	WLIOB.270223

2. PROPOSTAS COM PARECER FAVORÁVEL

2.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
AGEAD	Hercules da Costa Sandim	Educação	Design instrucional, produção de mídias audiovisuais e encapsulamento de material didático autoinstrucional, contemplando a organização didático-pedagógica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a oferta do curso na modalidade a distância	L9DCL.210323

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

3.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

3.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

3.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2023.

3.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

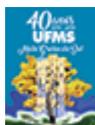
3.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br

3.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 22 de março de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 22/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3939025** e o código CRC **63A9873D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009964/2023-55

SEI nº 3939025

